

PORTARIA CGJ Nº 220, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revoga designação de magistrada para responder pela 1ª Vara da Comarca de Penedo.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 2024/391, que homologou o pedido de desistência da compensação de plantões anteriormente deferida no bojo do Processo nº 2024/60 para os dias 19, 20, 21 e 22/02/2024;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria CGJ nº 161, de 06 de fevereiro de 2024, que designou a Magistrada **JULIANA BATISTELA GUIMARÃES DE ALENCAR**, titular da Comarca de Viçosa, para responder, excepcional e cumulativamente, pela 1ª Vara da Comarca de Penedo, em razão da compensação de plantões da Magistrada **MARINA GURGEL DA COSTA**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça